



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 847/2024
Data: 19/04/2024 - Horário: 08:48
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o "Projeto Coração de Estudante", nas escolas do Município de Porto de Pedras, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o "Projeto Coração de Estudante", nas escolas do Município de Porto de Pedras, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A ampliação do "Projeto Coração de Estudante" nas escolas do Município de Porto de Pedras, é fundamental para fortalecer a rede de acolhimento aos estudantes da rede estadual de ensino. A iniciativa, desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), representa um avanço significativo na promoção da saúde mental e na educação socioemocional dos alunos, contribuindo diretamente para o pleno desenvolvimento de suas habilidades e competências.

O programa, que tem seu lançamento previsto para este mês de março, prevê a atuação do Núcleo Estratégico de Acompanhamento Psico Socioassistencial (NEAPSA) em todas as regiões do estado. Este núcleo, composto por 60 psicólogos e 20 assistentes sociais, será responsável por oferecer atendimento especializado, por meio de plantões, apoio e acompanhamento, contribuindo assim para a construção de um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.

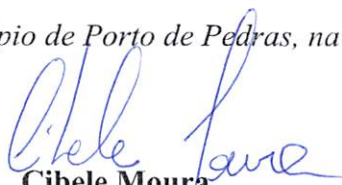


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Além disso, o NEAPSA realizará diagnósticos e atividades que visam minimizar os impactos psicosociassistenciais nos processos de ensino e aprendizagem, promovendo assim um melhor desempenho acadêmico dos estudantes. A formação dos profissionais envolvidos no programa garante a qualidade e eficácia dos atendimentos, proporcionando aos alunos uma assistência integral e de excelência.

Portanto, a ampliação do "Projeto Coração de Estudante" é uma medida que se alinha com os princípios da educação inclusiva e da valorização da saúde mental dos estudantes. Investir na ampliação deste programa é investir no futuro dos nossos jovens, garantindo-lhes um ambiente escolar favorável ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o "Projeto Coração de Estudante", nas escolas do Município de Porto de Pedras, na forma que menciona."*


Cibele Moura
Deputada Estadual